



**PORTARIA Nº. 32, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE NUMERÁRIO  
AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

O Vereador **SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei de Acesso a Informações, que determina a publicação de atos legais do Poder Legislativo;

Considerando o interesse público no fortalecimento municipal na agropecuária, na agricultura familiar, no setor cultural, nas novas tecnologias, no fomentando a cultura e a saúde do homem no campo.

Considerando os termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.122, de 20 de dezembro de 2024; e;

Considerando as economias do Poder Legislativo Limeirense que se transcreve em saldo financeiro positivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Repassar a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, até 31/06/2025.

**Parágrafo Único.** Os recursos ora repassados são indicados para a viabilizar a realização da **6ª FEAGRO de Limeira do Oeste**, cabendo à Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste a gestão e transferência dos valores devolvidos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 24 de junho de 2025.

**SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**  
Presidente